



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROBRAS CGT ELETROSUL, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do item 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, conforme segue:

Gestor do Contrato: Heberson dos Santos Pereira – Matrícula 802853;
e-mail: heberson.pereira@copel.com;
Telefone: (42) 3271-2822

Suplente do Gestor do Contrato: William Ortiz dos Santos - Matrícula 50639;
email: william.santos@copel.com;
Telefone: (42) 3271-2835

Contrato CECS: nº015/2022.

Objeto: 1. Serviços de Pintura, com fornecimento de materiais, nas dependências da Casa de Força Complementar (PCH) e da Casa de Força Principal da UHE Governador Jayme Canet Junior, conforme Especificação Técnica 035/2022, Anexo 1 do Edital.

Empresa: Airless Pinturas BC Ltda

Assinado digitalmente

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral

Assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

Assinado digitalmente
Heberson dos Santos Pereira
Gestor do Contrato

Assinado digitalmente
William Ortiz dos Santos
Suplente do Gestor do Contrato

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar
Ed. Executive Center Everest80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

A força da
natureza



ePROCOLO



Documento: **GestordoContratoCECS0152022Copia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 26/12/2022 11:47, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 26/12/2022 11:49.

Assinatura Avançada realizada por: **William Ortiz dos Santos (XXX.404.629-XX)** em 26/12/2022 11:47 Local: COPEL/GET/DOM/SHT/DGHP/VGJC.

Assinatura Simples realizada por: **Heberson dos Santos Pereira (XXX.835.739-XX)** em 26/12/2022 12:03 Local: COPEL/GET/DOM/SHT/DGHP/VGJC.

Inserido ao protocolo **19.177.373-0** por: **Bruna dos Santos Pimentel** em: 26/12/2022 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

873f01d6f9b87089ae042b2ba892c8b.